



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVII Nº 3687
07 de janeiro de 2022**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3687 de 07/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo: 8476 /2021 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 11.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo: 8461 /2021 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 264.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo: 8556 /2021– Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 11.036,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo: 8556 /2021 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 11.036,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo: 8443 /2021 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 14.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo: 7761/2021 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3687 de 07/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LEANDRO SIQUEIRA DA ROZA
Processo: 7917/2021– Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Hortifruti
Valor: R\$ 38.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: FERNANDO DOS SANTOS FRAGA
Processo: 7911/2021– Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Hortifruti
Valor: R\$ 115.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: GISETE DA SILVA GOMES COSTA
Processo: 7912/2021– Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Hortifruti
Valor: R\$ 15.200,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: HERCULANO PERUCE RODRIGUES
Processo: 7913/2021– Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Hortifruti
Valor: R\$ 28.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: IVAN PECORARO
Processo: 7914/2021– Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Hortifruti
Valor: R\$ 38.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: JADER ANTONIO ROSA
Processo: 7915/2021– Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Hortifruti
Valor: R\$ 36.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: JOSÉ DE PAULA BORGE
Processo: 7916/2021– Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Hortifruti
Valor: R\$ 47.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
Processo: 8475/2021– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de água.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
Processo: 8555/2021– Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Fornecimento de água.
Valor: R\$ 10.703,23
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
Processo: 8466/2021– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Fornecimento de água.
Valor: R\$ 24.00,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
Processo: 8442/2021– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Fornecimento de água.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
Processo: 8442/2021– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Fornecimento de água.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S.A.EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 8473/2021– Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Serviço de telefonia
Valor: R\$3.500,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S.A.EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 8554/2021– Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Serviço de telefonia
Valor: R\$ 5.745,72
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
Processo: 8446/2021– Secretaria de Esporte e Lazer
Objeto: Fornecimento de água.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** -Secretário de Esportes e Lazer: **JULIANO BALBINO DE MELO** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUARez DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3687 de 07/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 8116/2021 – Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais para pintura e confecção de placas de sinalização viária.
Valor: R\$ 6.810,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 8118/2021 – Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais para pintura e confecção de placas de sinalização viária.
Valor: R\$ 16.152,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 8030/2021 – Secretaria Municipal De Obras
Objeto: Aquisição de materiais para reforma de pontes.
Valor: R\$ 13.310,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 8441/2021 – Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de asfalto estocável para utilização em vias do município.
Valor: R\$ 55.989,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS
Processo: 8026/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de mobiliária.
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIO CABLE CORPORATE LTDA
Processo: 8556/2021 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de fornecimento de internet.
Valor: R\$ 7.560,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIO CABLE CORPORATE LTDA
Processo: 8446/2021 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de fornecimento de internet.
Valor: R\$ 5.880,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI
Processo: 8025/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 1.619,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI
Processo: 8022/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Itens de Copa, cozinha, dormitório
Valor: R\$ 695,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMIN E VENDA DE IMÓVEIS
Processo: 8119/2021 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Avaliação Imóvel
Valor: R\$ 369,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMIN E VENDA DE IMÓVEIS
Processo: 8447/2021 – Secretaria de Administração
Objeto: Avaliação Imóvel
Valor: R\$ 449,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIO CABLE CORPORATE LTDA
Processo: 8290/2021 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Aquisição de fornecimento de internet.
Valor: R\$ 11.760,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 8019/2021 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Objeto: Diesel s-500
Valor: R\$ 189.003,39
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Decreto nº 7085 de 7 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.5.2	0001	4233	R\$ 480.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 480.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0001	2062	R\$ 480.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 480.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Janeiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Janeiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7084 de 7 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.730,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2848	FOMENTO À ESPACOS TURÍSTICOS	3.3.9.0.39	0015	4323	R\$ 1.730,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.730,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	2139	R\$ 1.730,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.730,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Janeiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 200/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7153/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- J M DA SILVA FILHO REMATEC - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

PATY DO ALFERES, 07 DE JANEIRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL